



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 18/06/2025 10:50:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2025 - Data: de 02
de julho de 2025.**